



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

OFÍCIO Nº 123/2026/SEAPRO/GAB/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Wellington César Lima e Silva
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
Brasília-DF

Assunto: Autorização de aproveitamento de 1456 candidatos aprovados no concurso público até o limite das vagas disponíveis nos cargos do Quadro de Pessoal da Polícia Federal.

Referência: Ofício nº 128/2026/SE/MJ (Protocolo SEI-MJSP nº 08200.001532/2026-67).

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o, em atenção ao documento em referência, encaminho, em anexo, os documentos necessários à instrução do pedido de edição de decreto contendo a autorização para o aproveitamento de até 1.456 (mil quatrocentos e cinquenta e seis) candidatos aprovados no concurso público para os cargos do Quadro de Pessoal da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, autorizado por meio da [Portaria nº 19.026-DG/PF, de 13 de fevereiro de 2025](#) e tornado público pelo [Edital nº 1 - PF - POLICIAL, de 20 de maio de 2025](#).

2. Importante destacar que o aproveitamento de 1456 (mil e quatrocentos e cinquenta e seis) candidatos (237 cargos de Delegado de Polícia Federal, 32 de Perito Criminal Federal, 863 de Agente de Polícia Federal, 307 de Escrivão de Polícia Federal e 17 de Papiloscopista Policial Federal) é medida que fortalece a instituição, sendo fundamental para a reposição dos quadros e medida elementar para que, uma vez providos todos os cargos vagos, seja formalizada posteriormente a criação de novos cargos, para que este órgão possa cumprir, a contento, sua missão constitucional, nos termos fundamentados na Nota Técnica que acompanha a presente proposição.

3. Registra-se que os documentos anexos atendem as exigências contidas no [Decreto nº 9.739/2019](#) e na [Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019](#), do Ministério da Economia, alterada pela [Normativa conjunta MGI/MPO nº 64, de 21 de fevereiro de 2025](#), enumeradas no item 3.4 da Nota Técnica nº 1/2026-CGP/DGP/PF, de 04 de fevereiro de 2026 (SEI nº 144558554).

4. Em relação às exigências expressas no item 11 da Informação nº 5/2026/CGGP-AT/CGGP/SAA/SE, de 28 de janeiro de 2026 (SEI MJSP 34410475), em especial a não apresentação do Anexo I da [Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019](#), referenciado no art. 15, inciso V, impende registrar que visando à desburocratização de pedidos de órgãos setoriais do SIPEC, o referido artigo foi alterado pela [Normativa conjunta MGI/MPO nº 64, de 21 de fevereiro de 2025](#), a qual deu nova redação ao referido inciso para que o órgão proponente possa apresentar documentos complementares referentes ao certame, os quais constam dos itens 1 a 4 do anexo deste ofício.

5. A Polícia Federal permanece à disposição para os eventuais esclarecimentos adicionais considerados necessários.

Atenciosamente,

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal
Diretor-Geral

Anexos:

- 1 - Edital nº 17 – PF – POLICIAL, de 14 de janeiro de 2026 (SEI nº 144445989);
- 2 - Edital nº 18 – PF – POLICIAL, de 15 de janeiro de 2026 (SEI nº 144446053);
- 3 - Edital nº 1 – PF – POLICIAL, de 20 de maio de 2026 (SEI nº 144446717);
- 4 - Planilha Eletrônica dos aprovados (SEI nº 144447211);
- 5 - Nota Técnica nº 1/2026-CGP/DGP/PF, de 04 de fevereiro de 2026 (SEI nº 144558554);
- 6 - Planilha Impacto Financeiro exercícios 2026, 2027 e 2028 (SEI nº 144558567);
- 7 - Minuta de Decreto (SEI nº 144558713);
- 8 - Minuta de Exposição e Motivos (SEI nº 144558651); e
- 9 - Minuta de Ofício do MJSP ao MPO (SEI nº 144558664).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 06/02/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144594575&crc=43F2954C.
Código verificador: **144594575** e Código CRC: **43F2954C**.

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 12º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate,
Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8507

Referência: Processo nº 08200.001532/2026-67

SEI nº 144594575